



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 30/2018

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE
CANTINA/ LANCHONETE/ RESTAURANTE
NO CENTRO DE ESPECIALIDADES DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo-assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a viabilidade de instalação de cantina/ lanchonete/ restaurante no Centro de Especialidades de Santa Maria de Jetibá.

O objetivo da presente indicação é proporcionar melhor qualidade de vida às pessoas que utilizam o Centro de Especialidades, haja vista que não possuem nenhum ambiente para fazerem suas refeições e muitas vezes precisam permanecer por horas no referido local,.

Faz-se necessária a instalação de uma cantina/ lanchonete/ restaurante, principalmente, pelo fato do Centro de Especialidades deste Município não estar localizado no centro, causando assim transtornos aos pacientes quando precisam se alimentar.

Sendo assim, pelas razões apresentadas faz-se necessário o fornecimento desse serviços para adequar a atual condição e atender a comunidade santamariense. Por este motivo, requeiro o apoio dos demais colegas Vereadores desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 10 de setembro de 2018.

JOEL PONATH

Vereador/2º Secretário